



MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO  
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC/DAD/DTI/PF

TERMO ADITIVO Nº 1/2023-SELIC/CGAD/DTI/PF

Processo nº 08206.000147/2020-57

PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 06/2022-  
DTI/PF, que entre si celebram  
a **UNIÃO**, representada pelo  
Ministério da Justiça e Segurança  
Pública, por intermédio  
da DIRETORIA DE  
TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO e  
a empresa **CA PROGRAMAS  
DE COMPUTADOR,  
PARTICIPAÇÕES E  
SERVIÇOS LTDA.**

A **UNIÃO**, representada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal, com sede no SAIS Quadra 07, Lote 23, Edifício CGTI, na cidade de Brasília-DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0080-30, neste ato representada pelo Senhor ADEMIR DIAS CARDOSO JÚNIOR, Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal, Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, Matrícula nº 10.548, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 17.387, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 017, de 24 de janeiro de 2023, página 02, da Direção-Geral da Polícia Federal, designado Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal por meio da Portaria nº 365 da Casa Civil da Presidência da República, publicada em 11 de janeiro de 2023, Edição 8-A, Seção 2, Página 1 do Diário Oficial da União, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.469.511/0001-69, sediada na Av. das Nações Unidas, 14.261 – Torre A - 27º andar WT Morumbi, São Paulo/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ANDREA MARIA LEMOS PIRONNET MOSSA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 11.740.024-5-SSP/SP e CPF nº 088.574.808-52, tendo em vista o que consta no Processo nº 08206.000147/2020-57 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2022, decorrente da Inexigibilidade de licitação nº 3/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto a formalização da alteração da **CONTRATADA CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 08.469.511/0001-69, por sua filial, inscrita sob o CNPJ nº **08.469.511/0004-01**, localizada no Setor

Comercial Sul, Quadra 1, Bloco I, Sala 704, Parte A3, CEP 70304-900, para prestação dos serviços descritos na cláusula primeira do Contrato 06/2022-DTI/PF.

1.2. A CONTRATADA SUCESSORA declara conhecer o inteiro teor do Contrato em comento, e compromete-se, por força das normas e princípios licitatórios, na condição de sucessora dos bens, direitos e obrigações da sucedida, a cumprir todas as cláusulas e condições do referido contrato.

1.3. A CONTRATADA SUCESSORA se compromete em apresentar e manter atualizados os respectivos documentos habilitatórios, a fim de comprovar a regularidade fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira perante a Contratante, não restando dúvidas de que possui plenas condições de suceder a matriz contratada nos direitos e obrigações decorrentes do Contrato originário.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Com as alterações constantes deste Termo, ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Brasília-DF, na data de assinatura do Termo Aditivo digital.

### **ADEMIR DIAS CARDOSO JÚNIOR**

Delegado de Polícia Federal  
Matrícula: 10.548 - Classe Especial  
Diretor da DTI/PF

### **ANDREA MARIA LEMOS PIRONNET MOSSA**

Representante Legal da Contratada  
CA Programas de Computador, Participações e Serviços Ltda.

Testemunhas:



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Maria Lemos Pironnet Mossa, Usuário Externo**, em 23/03/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEMIR DIAS CARDOSO JUNIOR, Diretor(a)**, em 27/03/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28052998** e o código CRC **E513C055**.

---

**Referência:** Processo nº 08206.000147/2020-57

SEI nº 28052998